

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: CT Cobert Telhas, S.A.

NIF/NIPC: 500171262

Designação do UA: CT Cobert Telhas, S.A.

Morada: E. N. nº 361 ao Km 1 2565-594 OUTEIRO DA CABEÇA TVD

Freguesia: União das freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

Concelho: Torres Vedras

Latitude (GMS): 39 º 11 ' 35.82 " N

Longitude (GMS): 9 º 11 ' 28.66 " O

Setor de atividade: Cerâmicas CAE Rev. 3: 08122 Extração de argilas e caulino; 23322 Fabricação de telhas; 35112 Produção de eletricidade de origem térmica; 38220 Tratamento e eliminação de resíduos perigosos Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 3.5 - Fabrico de produtos cerâmicos por aquecimento, nomeadamente telhas, tijolos, refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia, com uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enformada por forno superior a 300 kg/m³

Nº de LA: 102/1.0/2016

Emissão de LA: 2016-08-02

Validade de LA: 2024-08-02

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-04-24

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.